



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 2/COL - CGAB/IFRO, DE 18 DE JUNHO DE 2020

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), comunica que, em virtude da solicitação de cancelamento da execução do projeto "SOLUÇÃO DE ÁLCOOL GEL 70% A PARTIR DE ÁLCOOL LÍQUIDO 99,5°GL, CARBOPOL, ÁGUA, PROPILENOGLICOL E TRIETANOLAMINA PARA A PREVENÇÃO DA COVID-19 EM POPULAÇÕES VULNERÁVEIS", que foi apresentada pelo proponente, a proposta E08-02 do EDITAL Nº 08/2020/COL – CGAB/IFRO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020. , que foi institucionalizada no mês de maio/2020 (0922977), é considerada **CANCELADA**.

Colorado do Oeste, 17 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 18/06/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942177** e o código CRC **520116DC**.